



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência da Secretaria de Educação

Diretoria de Gestão Educacional

Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR

CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1084/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 14 de novembro de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá

Ilustríssimo Senhor

Vereador Paulo Henrique Biazon Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1215/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144902/2024.13.

Em atenção ao Requerimento nº 1215/2024 que solicita **"se há previsão para a instalação de aparelhos de ares-condicionados na Escola Municipal Deputado Federal Dr. Ulysses Guimarães, no Conjunto Habitacional João-de-Barro Thais, e se há possibilidade de trocar o padrão de energia da mencionada unidade para a realização da benfeitoria, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade"**, informamos que conforme o relatório de Declaração de Cargas - DCA (SEI 4974819) para a Escola Municipal Ulysses Guimarães, não será possível atender à solicitação neste momento.

Será necessário, primeiramente, dispor da infraestrutura adequada antes de formalizar a solicitação junto à concessionária de energia. A Secretaria Municipal de Educação está elaborando um estudo para viabilizar o aumento de carga nas unidades escolares. A Escola Municipal Ulysses Guimarães está inclusa nesse estudo sendo necessária uma nova entrada de energia conforme Despacho da Gerência de Iluminação Pública (SEI 4974804).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 14/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



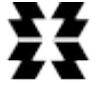
Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 17/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4985775 e o código CRC **92EE5DDA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144902/2024.13

SEI nº 4985775

 COPEL			DECLARAÇÃO DE CARGAS - DCA		PROTOCOLO:		DATA: 08 / 11 / 2024
			ATENDIMENTO: 0800 51 00 116				
			Responsável pelas informações: Nome: Sergio Luiz Sambugari Júnior		E-mail: seinfra_iluminacao_publica@maringa.pr.gov.br	Telefone (44) 3261-5902	
Item	Quanti dade	Descrição da carga			Potência/Carga dos aparelhos (Watt)	Potência e tipo de ligação Motor CV (ou HP)	
Cargas Convencionais							
1	163	Lâmpadas LED Tubulares			5868		
2	66	Lâmpadas LED Compactas 9 W			594		
3	1	Projetor			100		
4	1	Frigobar			130		
5	4	Chuveiro			18000		
6	40	Computador			12000		
7	6	Impressora			2400		
8	115	Tomada 100 VA			11500		
9	3	Tomada 600 VA			1800		
10	56	Ventilador			6720		
11	3	Geladeira			1500		
12	4	Micro-ondas			6000		
13	4	TV			400		
14	1	Bebedouro			130		
15	4	Bebedouro Industrial			1200		
16	1	Exaustor			300		
17	1	Forno Elétrico 6 kW			6000		
18	4	Freezer			2000		
19	1	Lavadora de Piso			1000		
20	3	Máq. Lavar/Centrífuga			1500		
21	1	Lavadora de Alta Pressão			1500		
22	1	Sistema de Alarme de Incêndio			200		
23	1	Sistema de Som			750		
24	2	Rack Servidor			1600		
25	1	Sistema de Câmeras/CFTV			165		
26	1	Sistema Wifi			130		
27	1	Ponto Eletrônico			20		
28	5	Luminárias de Emergência 20 W			100		

DCA 30052012

* Pot. Apar. = $\sqrt{3}$ * Tensão * Corrente

Corrente = Pot. Apar. / (sqrt(3) * Tensão) = 86010,75 / (sqrt(3) * 220) = 225,72 A (Considerando adição de 25 ACs (Fator de Demanda = 0,82): 3*9 kBTUs + 2*12 kBTUs + 1*24 kBTUs + 2*36 kBTUs + 17*48 kBTUs – 164976,75 VA (432,95 A))

Entrada atual = 3x150 A em BT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública
Gerência de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5557 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00144902/2024.13

Prezados,

em análise das condições das instalações elétricas da unidade escolar em questão, em virtude da solicitação para ligação de aparelhos de Ar Condicionado, a demanda de carga atual da unidade é superior a capacidade da entrada de energia (3x150 A em BT) e, portanto, não comporta a demanda adicional das máquinas (17 aparelhos de 48 kBTUs, 2 de 36 kBTUs, 1 de 24kBTUs, 2 de 12 kBTUs e 3 de 9 kBTUs), conforme anexo DCA. Portanto, faz-se necessário, para este fim, uma solicitação de aumento de demanda para a concessionária de energia pertinente, e uma consequente troca da entrada de energia. Sugere-se, para esta aplicação, uma entrada de energia 3x600 A (aproximadamente 225 kVA).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Sambugari Junior, Engenheiro (a) Eletricista**, em 13/11/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4974804 e o código CRC E864FF6E.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3721/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1215/2024 (0357193/CMM), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há previsão para a instalação de aparelhos de ares-condicionados na Escola Municipal Deputado Federal Dr. Ulisses Guimarães, no Conjunto Habitacional João-de-barro Thais, e se há possibilidade de trocar o padrão de energia da mencionada unidade para a realização da benfeitoria; anexamos o Ofício n.º 1084.2024 (SEI nº [4990787](#)) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc, o Relatório de Declaração de Cargas - DCA (SEI nº [4990793](#)) e o Despacho Gerência de Iluminação Pública (SEI nº [4990790](#)) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990724** e o código CRC **3928CC1A**.